



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3084 - CAD. ÚNICO - ED.EXTRA - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

DECRETOS	página	01
PORTARIAS	página	02

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 47, de 16 de março de 2022.

Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o prazo do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 01/2020 – SEDUC.

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 77, § 1º da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, considerando o disposto no § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 44, de 14 de fevereiro de 2020 (alterada pela Lei Complementar nº 45, de 14 de fevereiro de 2020) e subitens 2 do Item II e 17 do Item XVIII do Edital nº 01/2020 – SEDUC, destinado à contratação temporária de profissionais de nível fundamental e superior, para atender as necessidades excepcionais de interesse público, da Secretaria de Educação (SEDUC), prorroga, por mais 12 (doze) meses, o processo seletivo constante no Edital nº 01/2020 – SEDUC.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do processo seletivo referente ao Edital nº 01/2020 – SEDUC em razão da contenção das despesas necessárias à realização de novo processo seletivo ou concurso público;

CONSIDERANDO que a renovação, total ou parcial, dos contratos dos profissionais aprovados no processo seletivo, bem como a contratação de outros aprovados para substituição dos contratos não renovados, não implicará em novas despesas para os cofres do município;

CONSIDERANDO que a prorrogação do processo seletivo está prevista no próprio edital, fundamentado através da Lei Complementar nº 44/2020 (alterada pela Lei Complementar nº 45/2020), além de disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a renovação da contratação de servidores aprovados no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 01/2020 – SEDUC.

Handwritten signature

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza

Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 465/2022, de 16 de março de 2022

Dispõe sobre Procedimento Administrativo para rescisão de Contrato com o Banco do Brasil, nomeia membros da Comissão do Processo Administrativo nº 19515/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão responsável pelo Procedimento Administrativo nº 19.515/21, que trata da Rescisão do Contrato nº 4063/2019, firmado com o Banco do Brasil S.A.:

- a) Presidente – Nayara de Castro Vieira Silva, portadora do CPF nº 914.092.923-04;
- b) Membro - Zulmira do Espírito Santo Correia, portadora do CPF nº 218.203.683-00;
- c) Membro – Aline Veras Fonseca, portadora do CPF nº 933.944.203-25.

Art. 2º. São atribuições da referida Comissão:

- a) Autuar o Procedimento Administrativo nº 19.515/2019, aproveitando todos os atos nele praticados até o momento;
- b) Apresentar conclusão definitiva do referido processo no prazo máximo de 20 dias úteis contados desta nomeação, considerando que o Banco do Brasil já foi previamente notificado em 06/08/2021, o que perfaz os 180(cento e oitenta) dias de aviso prévio, conforme previsto no §3º da Cláusula 12 do referido contrato.

Fran

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 10 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DOE SANGUE
DOE VIDA





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Públicos-ASERPA

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

